



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4432
31 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4432 de 31/01/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE
Processo: 712/2025 – Secretaria de Administração
Objeto: Prestação de serviço de agente de integração
Valor: R\$ 183.349,08
Fundamentação: Art.75, XV, da Lei 14.133/2021

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
Processo: 10746/2024 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Confeção de Carnês de IPTU
Valor: R\$ 15.300,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4432 de 31/01/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Processo: 283/2025 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 190.988,33
Fundamentação: Art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Processo: 295/2025 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 17.000,00
Fundamentação: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO S. A
Processo: 294/2025 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de água e esgoto.
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo: 276/2025 – Secretaria Municipal de Planejamento
Objeto: Pagamento de taxas.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 012/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 012/25, celebrado com a empresa **POLICLÍNICA TRÊS RIOS LTDA**, tendo como objeto a CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no valor total de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

3º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 001/2016, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Avenida Sesquicentenário, nº70.560 – Granja Califórnia - Município de Paty do Alferes - RJ, onde está alocado o Almoarifado da Secretaria de Saúde, reajustando o valor do aluguel para **R\$ 3.869,97 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com o índice IPCA do mês de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 014/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 014/25, celebrado com a empresa **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a CONTRATADA a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 014/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 014/25, celebrado com a empresa **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a CONTRATADA a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreton° 9092 de 31 de Janeiro de 2025

CONTRATO N° 017/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 017/25, celebrado com a empresa **UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**, no valor total de R\$ 9.574,80 (Nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo prazo de vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2891	GESTÃO DE APOIO DO MAG. ENS. INF-CRECHE	3.1.9.1.13	1500	9120	RS 175.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 175.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	8618	RS 175.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 175.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 9093 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 314.049,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.39	1704	4309	R\$ 314.049,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 314.049,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 314.049,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 314.049,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9095 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3215 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.47	1635	9129	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2889	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO	3.3.9.0.39	1635	9029	R\$ 30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 30.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9094 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3214 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.761.300,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN. E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.35	1800	9127	R\$ 4.500,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	1704	9121	R\$ 500.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.39	1704	9125	R\$ 75.580,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1708	9123	R\$ 200,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	6011	R\$ 80.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.30	1704	9124	R\$ 51.020,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1500	9122	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.761.300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	6012	R\$ 100.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAESTRUTURAS LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1708	8905	R\$ 200,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.39	1704	8926	R\$ 6.600,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.48	1704	8906	R\$ 100.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.36	1704	5924	R\$ 500.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.272.7777.2777	RESERVA DO RPPS	7.7.9.9.99	1800	7998	R\$ 4.500,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1500	8944	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.761.300,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9096 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3208 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.272.28.2259	PAG. DE INATIVOS, PENS. E OUTROS PREVIDENC	3.3.9.0.86	1800	9128	R\$ 250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 250.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.272.7777.2777	RESERVA DO RPPS	7.7.9.9.99	1800	7998	R\$ 250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 250.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9097 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3209 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2329	SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS	3.3.9.0.36	1660	8654	R\$ 2.800,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2881	PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL	3.3.9.0.36	1660	5559	R\$ 12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 14.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2881	PISO BÁSICO FIXO CRAS FEDERAL	3.3.9.0.30	1660	5552	R\$ 12.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2329	SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS	3.3.9.0.30	1660	8653	R\$ 1.400,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2329	SIGTV - INCREMENTO TEMPORARIO - SUAS	3.3.9.0.39	1660	8655	R\$ 1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 14.800,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9098 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3207 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 681.750,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.92	1704	9130	R\$ 134.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.92	1704	9132	R\$ 220.000,00
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.39	1704	6001	R\$ 15.000,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1704	9131	R\$ 282.750,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 – SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.92	1704	9133	R\$ 30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 681.750,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	6020	R\$ 220.000,00
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	1 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.30	1704	6003	R\$ 15.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 – SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	6012	R\$ 30.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 416.750,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 681.750,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9099 de 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3210 DE 30 DE JANEIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 205.696,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.36	1573	9135	R\$ 200.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.92	1500	9136	R\$ 5.696,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 205.696,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	6141	R\$ 200.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	8624	R\$ 5.696,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 205.696,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****018/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 4430 DE 29 DE JANEIRO DE 2025****ONDE SE LÊ:****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 018/2024, celebrado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, COM GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE COMPATIBILIDADE DOS ATIVOS INVESTIDOS COM PRAZO E TAXAS DAS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DO RPPS, MEDIANTE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de

2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**LEIA-SE:****LEIA-SE:****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 018/2024, celebrado com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, COM GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE COMPATIBILIDADE DOS ATIVOS INVESTIDOS COM PRAZO E TAXAS DAS OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS DO RPPS, MEDIANTE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR****PREFEITO MUNICIPAL****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****ERRATA DO CONTRATO 007/2025, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL 4430 DE 29 DE JANEIRO DE 2025****ONDE SE LÊ:****CONTRATO N° 007/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 007/25, celebrado com a empresa POSTO STAMIEL LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE COMPÕES A FROTA DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, no valor total de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 007/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 007/25, celebrado com a empresa POSTO STAMIEL LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE COMPÕES A FROTA DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, no valor total de R\$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR****PREFEITO MUNICIPAL****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PORTARIA N° 061/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **JULLIANA MELO TEIXEIRA**, matrícula n.º 1874/02, lotada na Secretaria de Educação, a vantagem abaixo discriminada:

- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 23/01/2025 a 21/07/2025.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 062/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 015/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 328/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 015/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 532/2023 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 015/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 592/2022 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 016/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 288/2020 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 066/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 016/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 748/2023 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 068/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 017/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 036/2024 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 e **AMELIA MILAGRES FULMIAN**, matrícula nº 1479/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 067/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 017/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 327/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 e **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 069/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 018/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 318/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01 por **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 070/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 019/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, CPF XXX.342.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 263/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA, em favor de IOL – INSTITUTO DOS OLHOS DOS LAGOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 071/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 020/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 068/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02 por **STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1473/01, CPF XXX.062.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 072/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 020/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 393/2023 – G.P., substituindo a fiscal **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02 por **STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1473/01, CPF XXX.062.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 073/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 020/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 144/2023 – G.P., substituindo a fiscal, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02 por **STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1473/01, CPF XXX.062.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 074/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 021/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 062/2024 – ADM., substituindo o fiscal, **GUSTAVO COUTINHO SIMONES ROSA**, matrícula nº 1793/02 por **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 075/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 022/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 566/2023 – G.P., substituindo o fiscal, **LEONARDO PECORARO COSTA**, matrícula nº 764/01 por **LAURA DE ARAUJO ROSA**, matrícula nº 1979/02, CPF XXX.416.XXX-XX e **JULIANO MELLO SILVA**, matrícula nº 1456/01, CPF: XXX.742.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 023/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 348/2024 – G.P., substituindo a fiscal, **DANIELA MACEDO ROSA VIEIRA**, matrícula nº 1283/02 por **NILDA MIRIAM KAIZER**, matrícula nº 972/01, CPF XXX.676.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 077/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 024/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 189/2024 – ADM., substituindo o fiscal, **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01 por **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 078/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 025/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **DELCIO QUEIROZ DE SIQUEIRA**, matrícula nº 920/01, CPF XXX.393.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 310/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, em favor de **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Ficam revogadas as Portarias nº 977/2023 – G.P. e nº 145/2024 – ADM.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 079/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 026/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LAURA DE ARAUJO ROSA**, matrícula nº 1979/02, CPF XXX.416.XXX-XX e **JULIANO MELLO SILVA**, matrícula nº 1456/01, CPF XXX.742.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 282/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL EM CONSONÂNCIA A DELIBERAÇÃO CIB 6406/2021 E PORTARIA Nº 1.174 DE 7 DE JULHO DE 2005**, em favor de **FUNRIO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA DO RJ E HOSPITAL GAFFRÉE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Ficam revogadas as Portarias nº 716/2022 – G.P. e nº 080/2024 – ADM.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 027/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 144/2024 – ADM., substituindo a fiscal, **MAYRA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1578/01 por **LAURA DE ARAUJO ROSA**, matrícula nº 1979/02, CPF XXX.416.XXX-XX e **ALEXSANDRA VIEIRA ROSA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1881/02, CPF: XXX.692.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 081/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 028/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 392/2024 – G.P., substituindo a fiscal, **ANDRÉA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO**, matrícula nº 612/01 por **MAYARA DE CARVALHO STELMAN GOUVEIA**, matrícula nº 96/10, CPF XXX.123.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 082/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 028/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 390/2024 – G.P., substituindo a fiscal, **ANDRÉA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO**, matrícula nº 612/01 por **MAYARA DE CARVALHO STELMAN GOUVEIA**, matrícula nº 96/10, CPF XXX.123.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 083/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 029/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 910/2023 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA PAULA HERMELINDA BEZERRIL**, matrícula nº 1590/02 por **CARLOS EDUARDO FERNANDES F. TAVARES CANDIDO**, matrícula nº 1990/02, CPF XXX.451.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 084/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 030/2025/SMS de 28/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 273/2023 – G.P., substituindo a fiscal, **ANA PAULA HERMELINDA BEZERRIL**, matrícula nº 1590/02 por **ALICIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº 2003/02, CPF XXX.581.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Janeiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 175/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 – Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, homologado através do Decreto nº 6566/2020 de 29/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Administração:

NOME
TATIANA CAMARGO ARAUJO

Art. 2º - Nomear para exercer em o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Saúde:

NOME
ANDREIA DE FREITAS NASCIMENTO
DANIELE DE ARAUJO

Art. 3º - Nomear para exercer em o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
CARLOS ALEXANDRE PASSOS DE SOUZA
DARLAN ROSA RODRIGUES
DANIELE DE SOUZA DOS SANTOS BASTOS
DOUGLAS DA SILVA CLARIMUNDO
GILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES
CASSIANE DE SOUZA SANTOS

Art. 4º - Nomear para exercer em o cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
WAGNER MARTINS RODRIGUES
ADAYR LARANJA LISBOA
FABIO EDUARDO GONÇALVES CARVALHO

Art. 5º - Nomear para exercer em o cargo de **MOTORISTA**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA
DEVANIL BALDEZ
NATAN DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 6º - Nomear para exercer em o cargo de **PROFESSOR A**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA
CAROLINA DIAS DE AZEVEDO

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA

Art. 8º - Nomear para exercer o cargo de **PSICOPEDAGOGO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
RENATA PINHEIRO MONTE MOR

Art. 9º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

